



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2019.**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 49, 2019 QUE FAZEM ENTRE SI  
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA ANDALUZ  
ILUMINAÇÃO LTDA.**

**PROC. Nº23111.033784/2019-86**

A União, por intermédio do(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no(a) Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga, Cep.: 64049-550, na cidade de Teresina/Piauí, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) pelo Pró-reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação nº 271/2016, de 16/02/2016, LUCAS LOPES DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2110364-SSP-PI, inscrito(a) no CPF nº 000.577.933-28, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ANDALUZ ILUMINAÇÃO LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.836.666/0001-23, sediado(a) na Rua Paraíba , 1225 B — Pirajá – CEP: 64.003-460 – Teresina – PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ROMERO CLÁUDIO BONFIM DE SABOIA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 17/11/1966, empresário, residente e domiciliado em Teresina, Estado do Piauí, na Rua Tamboril, nº 1489, Bairro Parque Alvorada, CEP: 64.005-250, portador do CPF nº 342.899.683-68 e da carteira de identidade nº 727.965 SSP-PI, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.034249/2017-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 29/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação eventual de serviços de empresa especializada em serviços de apoio a organização de eventos, em regime de empreitada por preço unitário, sob demanda, em âmbito do Campus Ministro Reis Veloso da Universidade Federal do Piauí, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

*Romero Bonfim de Saboia*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

PARNAÍBA						
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QT (SRP)	UND	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) A CONTRATAR
G21	99	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM- com 6 caixas acústicas, 12 microfones com fio com 12 pedestais girafa e 02 pedestais de mesa, 6 microfones sem fio com pedestal, toca cd com operador para o mesmo.	20	DIÁRIA	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
ITEM	108	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS com vazão mínima de ar de 18.000m³/h para ambientes externos com operador para o mesmo	50	DIÁRIA	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
G28	138	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO em estrutura de alumínio, com carpete, tamanho 6,00 mt X 10 mt, com 2 escadas de acesso	10	DIÁRIA	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
						<b>R\$ 21.750,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 18/09/2019 e encerramento em 18/09/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 21.750,00**.

*Por favor*  
*San*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade: 154100; Fonte: 8100; Programa de Trabalho: 148974; Elemento de Despesa: 339039; Nota de Empenho: 801231.**

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **9. CLÁUSULA NOVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência,

*Handwritten signatures and initials*



anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente,

*J. N. Silva*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de **Teresina -PI** - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina - Piauí, 18 de setembro de 2019

*[Assinatura]*

CONTRATANTE

*[Assinatura]*

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

- 1- Ana Gabrielle S. de M. Paes 374909233-87
- 2- Maria Jozelia de Araújo Sousa 374909233-87

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 - UASG 154359

Nº Processo: 23100016885201954. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, TELEFONIA. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 09/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Monsenhor Constabile Hipólito Nº 125. - Bage/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-5-00028-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-5-00028-2019). Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/10/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

DERIC FILIPE PINHEIRO BARBOSA  
Equipe de Apoio

(SIASgnet - 07/10/2019) 154359-26266-2019NE800128

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019 - UASG 154359

Nº Processo: 23100016910201908. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL QUÍMICO DESTINADO A UNIPAMPA. Total de Itens Licitados: 56. Edital: 09/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua Monsenhor Constabile Hipólito Nº 125, - Bage/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-5-00029-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-5-00029-2019). Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/10/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

DERIC FILIPE PINHEIRO BARBOSA  
Equipe de Apoio

(SIASgnet - 08/10/2019) 154359-26266-2019NE800128

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 - UASG 154359

Nº Processo: 23100017030201941. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL QUÍMICO DESTINADO A UNIPAMPA (campus Uruguaiana). Total de Itens Licitados: 53. Edital: 09/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua Monsenhor Constabile Hipólito Nº 125, - Bage/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-5-00030-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-5-00030-2019). Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/10/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

DERIC FILIPE PINHEIRO BARBOSA  
Equipe de Apoio

(SIASgnet - 08/10/2019) 154359-26266-2019NE800128

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110038392201956. Objeto: AQUISIÇÃO De MATERIAL ODONTOLÓGICO. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 09/10/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00134-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00134-2019). Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/10/2019 às 15h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PAULO AFONSO HARTMANN ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIASgnet - 08/10/2019) 154047-15264-2019NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23111.000803/2019-16

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NOTIFICA a empresa TEKLOR COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA, CNPJ 11.098.524/0001-83, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, da decisão proferida no processo administrativo e da existência de débito, passível de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, decorrente do não pagamento de multa por inexecução total. Por força do Art. 2. § 1. e 2. Decreto n. 9.194/17, considerar-se a empresa cliente desta notificação, 15 (quinze) dias após esta publicação e, 75 (setenta e cinco) depois de finalizado este prazo, será realizada a inclusão no CADIN. O processo encontra-se disponível para vistas na Diretoria Administrativa/PRAD desta UFES.

ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS  
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 59, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 50, de 02/09/2019 - Publicado no DOU em 03/09/2019

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA	AMPLA
Instituto de Letras e Artes - ILA	História, Teoria e Crítica da Arte, Oficina de Materiais em Artes Visuais, Cultura Brasileira, Análise de Imagem Processo 23116.006690/2019-27	ANDRÉ WINTER NOBLE	8,84	1ª	
		ANDRESSA FARIAS BARRIOS	5,60	2ª	

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO  
Pró-Reitora

